

Ata da Sétima Sessão Extraordinária, do terceiro ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos dezessete de maio de dois mil e onze, às vinte e horas e vinte minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Vice-Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Secretários Srs. Rubens das Virgens e Alfredo Chiavegato Neto. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Airton Braulino Jorge para proferir o seguinte texto: Livro do Eclesiástico – Capítulo 10, versículos 26 a 31: “Não se considere sábio ao realizar o seu trabalho, e não se glorie no tempo da necessidade. É melhor uma pessoa que trabalha e tem tudo em abundância, do que alguém que se gloria e tem falta de alimento. Meu filho, conserve sua honra com modéstia, e saiba apreciar o justo valor que você tem. Quem dará razão àquele que prejudica a si mesmo? Quem estimará aquele que menospreza a si próprio? O pobre é honrado por seu saber, e o rico por suas riquezas. Quem é honrado na pobreza mais ainda o será na riqueza. Quem é desprezado na riqueza mais ainda o será na pobreza.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Maria Nalva Vieira Gama, Rainero Venturini, e Rubens das Virgens. Encontrava-se em licença de Vereador, conforme o Art. 311, V, do Regimento Interno, combinado com o Art. 22, II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para deliberação de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 007/2010, do Executivo Municipal, que institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Jaguariúna. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I do R.I.- cc Art. 42 LOM). Em discussão e votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Referente à Ata da 7ª Sessão Extraordinária, realizada aos 17 de maio de 2011.-

**Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri**  
**Presidente**

**Vereador Fábio Augusto Pina**  
**Vice-Presidente**

**Vereador Rubens das Virgens**  
**Primeiro Secretário**

**Vereador Alfredo Chiavegato Neto**  
**Segundo Secretário**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente da Câmara

